



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 8442593/2021 - SEINFRA.UAS

Joinville, 25 de fevereiro de 2021.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Clarkson Wolf

Assunto: Vistoria de Equipamento - Pregão eletrônico n° 026/2021.

Em resposta ao Memorando SEI n° 8333605 - SAP.UPR referente vistoria de equipamentos, seguem as seguintes informações:

- Item 1 - Locação de mini-escavadeira hidráulica embarcada - Terraplenagem M. F. Ltda - O equipamento foi **APROVADO**.

Anexa Ficha de Vistoria e documentos apresentados: Documento Auxiliar da Nota Fiscal eletrônica - DANFE n° 000.533.702, Série 893; Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE n° 000.000.055, Série 1; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n° 7678317-8; Título de Inscrição de Embarcação Miúda.

- Item 2 - Locação de mini-escavadeira hidráulica embarcada - Terraplenagem M. F. Ltda - O equipamento foi **APROVADO**.

Anexa Ficha de Vistoria e documentos apresentados: Documento Auxiliar da Nota Fiscal eletrônica - DANFE n° 000039873, Série 1; Contrato de Arrendamento de Veículo; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n° 7679125-9; Título de Inscrição de Embarcação Miúda.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Erika Evelyn Faria, Gerente**, em 25/02/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Pczieczek, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2021, às 13:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n°



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8442593** e o código CRC **7DAF314D**.

Rua Saguáçu, 265 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.119499-9

8442593v6

FICHA DE VISTORIA

DATA: 23 / 02 / 21 HORA: 9:30 ITEM: 1
 EMPRESA: TERRAPLENAGEM M.F. LTDA

EQUIPAMENTO: <u>Mini-Escavadeira Engarçada</u>		PLACA: <u>-</u>	ANO: <u>2014</u>		
CHASSIS: <u>SAU54055RLE100088</u>					
CAPACIDADE: <u>409kw</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR	FREIOS		
<u>(OK)</u>	Roletes	<u>(N)</u>	Batendo	<u>(NA)</u>	Esquentando
<u>(OK)</u>	Pinos	<u>(N)</u>	Ruídos	<u>(NA)</u>	Ruídos
<u>(OK)</u>	Roda Motriz	<u>(N)</u>	Sem força	<u>(NA)</u>	Insuficientes
<u>(OK)</u>	Roda Guia	<u>(N)</u>	Superaquece	<u>(NA)</u>	Não Solta
<u>(OK)</u>	Lâmina	<u>(N)</u>	Vaza Óleo	<u>(NA)</u>	Curso Pedal
<u>(OK)</u>	Canto Lâmina	<u>(OK)</u>	Pressão Óleo		
<u>(OK)</u>	Soldas	<u>(OK)</u>	Filtros	TRANSMISSÃO	
		<u>(OK)</u>	Acelerador	<u>(NA)</u>	Cardan
ALIMENTAÇÃO				<u>(NA)</u>	Cardanzinho
<u>(OK)</u>	Tanque	EMBREAGEM		<u>(NA)</u>	Cruzeta
<u>(OK)</u>	Bomba	<u>(NA)</u>	Trepidando	<u>(NA)</u>	Tomada de força
<u>(OK)</u>	Bicos	<u>(NA)</u>	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		<u>(NA)</u>	Dianteiro
<u>(OK)</u>	Luzes	<u>(NA)</u>	Dianteiro	<u>(NA)</u>	Traseiro
<u>(OK)</u>	Buzina	<u>(NA)</u>	Traseiro		
<u>(OK)</u>	Bateria			DIREÇÃO	
<u>(OK)</u>	Arranque	PNEUS		<u>(NA)</u>	Pesada
<u>(OK)</u>	Correia	<u>(NA)</u>	Bom	<u>(NA)</u>	Com folga
		<u>(NA)</u>	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
<u>(OK)</u>	Lataria	HIDRÁULICO		<u>(NA)</u>	Macaco
<u>(OK)</u>	Pintura	<u>(OK)</u>	Pistões	<u>(NA)</u>	Triângulo
		<u>(OK)</u>	Mangueiras	<u>(NA)</u>	Estepe

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(NA)	Chave de Rodas
(NA) Diferencial				
(NA) Vazamento				

CÓPIA DO DOCUMENTO SIM NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL SIM NÃO

Aprovado Não aprovado

MOTIVO

NOME DO VISTORIADOR:

Marcionei Roecker 24345; Paulo Alberto Terreira: 29959

ASSINATURA:

Marcionei Roecker; Paulo A. Terreira

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

RECEBEMOS DE ANTONIO ANDRIOLI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 08/02/2021 00:00:00; VALOR TOTAL: R\$10.000,00; DESTINATÁRIO: TERRAPLENAGEM MF LTDA ME - RUA DONA FRANCISCA, 11.467 - PIRABEIRABA - JOINVILLE - SC

NF-e
Nº 000 533 702
Série 893

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ANTONIO ANDRIOLI RUA DONA FRANCISCA, 11345 PIRABEIRABA - 89239-270 JOINVILLE - SC Fone/Fax: (04) 734246101		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000 533 702 Série 893 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4221 0282 9513 1000 0156 5589 3000 5337 0217 4069 2671 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210023153794 - 08/02/2021 14:23:00		
NATUREZA DA OPERAÇÃO OPERACOES COM BENS DE ATIVO IMOBILIZADO E MATER		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. ISENTO		CPF/CNPJ 83.862.631/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL TERRAPLENAGEM MF LTDA ME		CPF/CNPJ 12.443.142/0001-02	DATA DA EMISSÃO 08/02/2021 00:00:00
ENDEREÇO RUA DONA FRANCISCA, 11.467	BAIRRO/DISTRITO PIRABEIRABA	CEP 89239-270	DATA ENTRADA/SAÍDA 08/02/2021
MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	FONE/FAX	HORA ENTRADA/SAÍDA 00:00:00

FATURAS E DUPLICATAS						
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
11325614	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SY55C312R SERIE N. SANSY055FCEI00088 ANO 2014	84295219	08	5551	UN	1,0000	10000,0000	10000,00						

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VENDA ATIVO IMOBILIZADO USADO ISENTO DO ICMS CFE ANEXO 2 ART. 35 INCISO I II DO RICMSSC												
------------------	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

RESERVADO AO FISCO														
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartoria.depa7@gnul.com

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAQ53064-H82S) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 304529

Selo Digital de Fiscalização GAQ53054-H829

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joinville - 19 de fevereiro de 2021



LUIZ GUSTAVO STECANELA - Escrevente Autorizado

BRUNDA SILVA
Escrivente Substituta

RECEBI(EMOS) DE CLEITON ALAN DUARTE ME, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.055 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CLEITON ALAN DUARTE ME
RUA LEONTINA DUARTE, 80 - ANEXO BR 101 KM 64
CORVETA - Araquari/SC
CEP: 89245000 - FONE: 4796916143

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SAÍDA

CHAVE DE ACESSO
4220 0521 4282 2300 0124 5500 1000 0000 5515 3788 3274

No. 000.000.055
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200077393448 - 28/05/2020 15:14:10-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257515291	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.428.223/0001-24

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL TERRAPLENAGEM M.F. LTDA		C.N.P.J./C.P.F. 12.443.142/0001-02	DATA DA EMISSÃO 28/05/2020
ENDEREÇO R DONA FRANCISCA, 11467	BAIRRO/DISTRITO PIRABEIRABA	CEP 89239270	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 28/05/2020
MUNICÍPIO Joinville	FONE/FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 257100105
			HORA DA SAÍDA 15:03:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00		4.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
			9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0,00				0,000	0,000		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP5101	Mini bote	73259910	0101	5101	UN	1	4000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa Optante do Simples Nacional. Permite o aproveitamento do crédito de ICMS corres- pondente a alíquota de 2,40%, nos termos do Art. 23 da Lei Complementar n° 123. Trib aprox: Fed R\$ 531,60 (13,29%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - D26078	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2021 7678317-8

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA

Título Profissional: Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2515090737
Registro: 139571-1-SC

Empresa Contratada: SEMACALD PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 073714-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: TERRAPLENAGEM M.F. LTDA
Endereço: RUA DONA FRANCISCA
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.100,00
Contrato: Celebrado em:

Honorários:
Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

Bairro: PIRABEIRABA (PIRABEI)
UF: SC

CPF/CNPJ: 12.443.142/0001-02
Nº: 11467

CEP: 89239-270

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: TERRAPLENAGEM M.F. LTDA
Endereço: RUA DONA FRANCISCA
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 12/10/2020
Finalidade:

Data de Término: 09/02/2021

Bairro: PIRABEIRABA (PIRABEI)
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 12.443.142/0001-02
Nº: 11467

CEP: 89239-270

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Fabricação	Montagem	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Equipamentos de mineração			1.00	

5. Observações

Pralongamento do alcance máximo, de 6090 para 6500mm da lança da escavadeira Sany, Modelo: SY55C312R; Serial: SANSY055PCE100088.

6. Declarações

• Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 09/02/2021: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 19/02/2021 | Registrada em: 09/02/2021
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000106525
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

JOINVILLE - SC, 09 de Fevereiro de 2021

Felipe Teixeira de Souza
FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA

082.031.539-76

Mônica A. Andreoli

Contratante: TERRAPLENAGEM M.F. LTDA

12.443.142/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)

Número da NF-em
990

Data e Hora de Emissão
10/02/2021 08:43

Código de Verificação
2CADF593-CBC4-C983-
0134-F94AF55753FC



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 02.813.519/0001-14 Inscrição Municipal: 60148
 Razão Social: SEMACALD PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA DOS HOLANDESES 717 - PIRABEIRABA
 CEP: 89239-240 Inscrição Estadual:
 Município: JOINVILLE Estado: SC

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 12.443.142/0001-02 Inscrição Municipal:
 Nome/Razão Social: TERRAPLENAGEM M.F. LTDA
 Endereço: DONA FRANCISCA 11467 - PIRABEIRABA
 CEP: 89239-270 Inscrição Estadual:
 Município: JOINVILLE Estado: SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prolongamento do alcance máximo, de 6090 para 6500mm da lança da escavadeira Sany 5Y55C - R\$ 1.100,00.

Modelo: 5Y55C312R

Serial: SANSY055PCE100088

Retenção 5% (ISS) = R\$ 55,00

Pagamento 10/02/2021. R\$ 1.045,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.100,00

Código do Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem

Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
55,00	1.100,00	5,00%	0,00	
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)	CSLL (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS na fonte – conforme LC. n.º 155/2003.

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
 Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul
 TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MIÚDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 442M2020000995
 DATA INSCRIÇÃO: 04/06/2020
 VALIDADE: 02/02/2026
 VIA: 2

NOME DA EMBARCAÇÃO: **TERRA PLANAGEM MF**

TIPO DE PROPULSÃO: Sem propulsão
 TIPO DA EMBARCAÇÃO: Draga - Dredger

POTÊNCIA (HP): *****
 Nº DO 1º MOTOR/SÉRIE: *****
 NOME FABRICANTE: *****

Nº DO 2º MOTOR/SÉRIE: *****
 NOME FABRICANTE: *****

Nº DO 3º MOTOR/SÉRIE: *****
 NOME FABRICANTE: *****

ÁREA DE NAVEGAÇÃO: Navegação Interior
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Dragagem

QTD. DE TRIPULANTES: 0
 QTD. DE PASSAGEIROS: 0

HIPOTECADA: NÃO
 CREDOR HIPOTECÁRIO: *****

ALIENAÇÃO: *****

970957877799594989689907899799255937797997



PROPRIETÁRIO
 NOME: TERRAPLANAGEM M. F. LTDA ME
 CPF/CNPJ: 12.443.142/0001-02
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA
 NÚMERO: 11467 COMPLEMENTO: *****
 BAIRRO: PIRABEIRABA CEP: 89239-270
 CIDADE: JOINVILLE ESTADO: SC

CO-PROPRIETÁRIO
 NOME: *****
 CPF/CNPJ: *****
 ENDEREÇO: *****
 NÚMERO: ***** COMPLEMENTO: *****
 BAIRRO: ***** CEP: *****
 CIDADE: ***** ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
 CONSTRUTOR: CLEITON ALAN DUARTE ME
 ANO DE CONSTRUÇÃO: 2020
 COMPRIMENTO TOTAL: 6,00
 MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Aço
 NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: *****
 COR PREDOMINANTE DO CASCO: *****

OUTRAS OBSERVAÇÕES
 O USO DE COLETES SALVA-VIDAS CLASSE III TORNA-SE OBRIGATORIO.

S. Franc. do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

Carimbo e Assinatura do Capitão dos Portos de São Francisco do Sul, Agente ou funcionário autorizado

Leandro Fick de Nascimento
 Suboficial (EL)
 Encarregado da Div. de
 Encargado do Tráfego
 São Francisco do Sul, Agente ou
 funcionário autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
 Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul
 AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: TERRA PLANAGEM MF
 Nº DE INSCRIÇÃO: 442M2020000995
 PROPRIETÁRIO: TERRAPLANAGEM M. F. LTDA ME
 CPF/CNPJ: 12.443.142/0001-02, PARA:

NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____ VALOR-R\$: _____

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

ATENÇÃO

a) O vendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 60 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação Miúda e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

970957877799594989689907899799255937797997



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.de.paz@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAQ53052-IMVK) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 304628

Selo Digital de Fiscalização GAQ53052-IMVK

Confira os dados do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joinville - 19 de fevereiro de 2021



LUIZ GUSTAVO STECANELA - Escrevente Autorizado

BRUNA DA SILVA
Escrevente Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.de.paz@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAQ53053-5JPR) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 304628

Selo Digital de Fiscalização GAQ53053-5JPR

Confira os dados do selo em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joinville - 19 de fevereiro de 2021



LUIZ GUSTAVO STECANELA - Escrevente Autorizado

BRUNA DA SILVA
Escrevente Substituta

FICHA DE VISTORIA

DATA: 23 / 02 / 21 HORA: 10:00 ITEM: 2
 EMPRESA TERRAPLENAGEM M.F. LTDA

EQUIPAMENTO: <u>MINI-ESCALADORA ENGRABADA</u>		PLACA: <u>-</u>		ANO: <u>2011</u>	
CHASSIS: <u>N31N82528</u>					
CAPACIDADE: <u>40,8 hp</u>					
MATERIAL RODANTE		MOTOR		FREIOS	
<input checked="" type="checkbox"/>	Roletes	<input type="checkbox"/>	Batendo	<input type="checkbox"/>	Esquentando
<input checked="" type="checkbox"/>	Pinos	<input type="checkbox"/>	Ruídos	<input type="checkbox"/>	Ruídos
<input checked="" type="checkbox"/>	Roda Motriz	<input type="checkbox"/>	Sem força	<input type="checkbox"/>	Insuficientes
<input checked="" type="checkbox"/>	Roda Guia	<input type="checkbox"/>	Superaquece	<input type="checkbox"/>	Não Solta
<input checked="" type="checkbox"/>	Lâmina	<input type="checkbox"/>	Vaza Óleo	<input type="checkbox"/>	Curso Pedal
<input checked="" type="checkbox"/>	Canto Lâmina	<input checked="" type="checkbox"/>	Pressão Óleo		
<input checked="" type="checkbox"/>	Soldas	<input checked="" type="checkbox"/>	Filtros	TRANSMISSÃO	
		<input checked="" type="checkbox"/>	Acelerador	<input type="checkbox"/>	Cardan
ALIMENTAÇÃO				<input type="checkbox"/>	Cardanzinho
<input checked="" type="checkbox"/>	Tanque	EMBREAGEM		<input type="checkbox"/>	Cruzeta
<input checked="" type="checkbox"/>	Bomba	<input type="checkbox"/>	Trepidando	<input type="checkbox"/>	Tomada de força
<input checked="" type="checkbox"/>	Bicos	<input type="checkbox"/>	Prendendo		
				MOLAS	
ELETRICIDADE		AMORTECEDORES		<input type="checkbox"/>	Dianteiro
<input checked="" type="checkbox"/>	Luzes	<input type="checkbox"/>	Dianteiro	<input type="checkbox"/>	Traseiro
<input checked="" type="checkbox"/>	Buzina	<input type="checkbox"/>	Traseiro		
<input checked="" type="checkbox"/>	Bateria			DIREÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Arranque	PNEUS		<input type="checkbox"/>	Pesada
<input checked="" type="checkbox"/>	Correia	<input type="checkbox"/>	Bom	<input type="checkbox"/>	Com folga
		<input type="checkbox"/>	Ruim		
LANTERNAGEM				ACESSÓRIOS	
<input checked="" type="checkbox"/>	Lataria	HIDRÁULICO		<input type="checkbox"/>	Macaco
<input checked="" type="checkbox"/>	Pintura	<input checked="" type="checkbox"/>	Pistões	<input type="checkbox"/>	Triângulo
		<input checked="" type="checkbox"/>	Mangueiras	<input type="checkbox"/>	Estepe

EIXOS TRASEIROS	(OK)	Bombas	(NA)	Chave de Rodas
(NA) Diferencial				
(NA) Vazamento				

CÓPIA DO DOCUMENTO SIM NÃO

CONFORMIDADE COM O EDITAL SIM NÃO

Aprovado Não aprovado

MOTIVO

NOME DO VISTORIADOR:

MARCELO ROECKER 24345 - Pontos P Ferreira: 19959

ASSINATURA:

Marcelo Roeker - Pontos P Ferreira

Legenda:

(N) = Não

(NA) = Não se aplica

(OK) = Aprovado

RECEBEMOS DE SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 000039873
SÉRIE 1

Identificação do Emitente

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
AV.SANTA MARINA, 2210
VILA ALBERTINA Cep:02732-040
SAO PAULO/SP
Fone: 21599000



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

N. 000039873
SÉRIE 1
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3511 0906 2241 2100 0101 5500 1000 0398 7310 0966 0134

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA TRIB. INTEGRAL
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 26/09/2011

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116879657119
INSC. ESTADUAL DO SUBSTRIB.:
CNPJ: E

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO ANDRIOLI EPP
CNPJ/CPF: 83.862.631/0001-47
DATA DE EMISSÃO: 26/09/2011

ENDEREÇO: R. DONA FRANCISCA, 11345
BARRO/DISTRITO: PIRABEIRABA
CEP: 89239-270
DATA ENTRADA/SAÍDA: 26/09/2011

MUNICÍPIO: JOINVILLE
FONE/FAX: 4799646778
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 141.000,00	VALOR DO ICMS 16.920,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 141.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
				VALOR TOTAL DA NOTA 141.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO ANDRIOLI EPP
FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE/1-DESTINATARIO
CÓDIGO ANTT: 1
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CNPJ/CPF: 83.862.631/0001-47

ENDEREÇO: R. DONA FRANCISCA, 11345
MUNICÍPIO: JOINVILLE
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

QUANTIDADE 1	ESPECIE MAQUINA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4730,000	PESO LIQUIDO 4730,000
-----------------	--------------------	-------	-----------	------------------------	--------------------------

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
E-NB01	NBTN82528-ESCAVADEIRAS	84295212	000	6108	UN	1,00	141.000,0000	141.000,00	141.000,00	16.920,00	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3.336.738-8	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Item:01 - ESCAVADEIRA. MODELO: E50, PINTURA: AMARELO, COMBUSTIVEL: DIESEL, MARCA: NEW HOLLAND, CHASSIS: NBTN82528, N MOTOR: 4TNV88-F5317, (venda realizada mediante a assinatura de contrato de compra e venda com reserva de domínio).

TRIBUTADO DE ICMS CONF. ART. 52, DECRETO 45.490/00 - RICMS/SP;
VENDEDOR : 040038 PAULO ALEXANDRE C DOS SANTOS - VEND MAQ
Nosso Pedido: 032885

RESERVADO AO FISCO

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz Titular
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.depaz@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento eletrônico que me foi enviado o qual conferi a veracidade e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAQ53066-5TMS) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo Nº: 304533

Selo Digital de Fiscalização GAQ53066-5TMS

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Joinville - 19 de fevereiro de 2021



BRUNA DA SILVA - Escrevente Substituta

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **ANTONIO ANDRIOLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 83.862.631/0001-47, com estabelecimento comercial na Estrada Dona Francisca, nº 11345, CEP 89.239-270, nesta Cidade e Comarca de Joinville/SC, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Antonio Andrioli, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 248.063.239-34, doravante denominado **ARRENDADOR**; e de outro lado **TERRAPLENAGEM M.F LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.443.142/0001-02, com sede em Rua Dona Francisca nº11467, Bairro Pirabeiraba, cidade de Joinville/SC, neste ato representado por seu sócio Marcelo Francisco Andrioli, inscrito no CPF sob o nº 030.439.819-52, doravante simplesmente denominado **ARRENDATÁRIO**, têm entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ARRENDADOR se obriga neste ato a dar em arrendamento à ARRENDATÁRIA o seguinte bem móvel:

- Miniescavadeira Hidráulica, marca New Holland, modelo E50B, chassi NBTN82528, de lança estendida, para uso conjugado com batelão (balsa), com peso operacional de 4.860 toneladas, lança com alcance de 6,60 metros, com batelão marca Terraplanagem Andrioli, modelo 442M20150004451, comprimento de 6,0 metros, largura 2,46 metros, flutuante altura 1,25 metros, com duas sapatas laterais, comprimento mínimo de 3 metros, com borda nas extremidades, acionadas hidráulicamente.

Parágrafo Primeiro – O ARRENDATÁRIO declara, após minuciosa vistoria, ter recebido o bem objeto deste contrato em perfeitas condições de uso, nada podendo reclamar no futuro;

Parágrafo Segundo - O ARRENDATÁRIO se compromete a utilizar o bem objeto deste contrato, única e exclusivamente para prestação de serviços junto a Prefeitura de Joinville, referente ao pregão eletrônico nº 026/2021, responsabilizando-se pelo uso correto do bem ora arrendado, devendo zelar pela sua conservação, ficando também pactuado entre as partes que as despesas de conservação do veículo, multas e delitos de trânsito ficarão sobre a responsabilidade integral deste no período contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo do presente contrato de arrendamento é de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do presente contrato, devendo o ARRENDATÁRIO restituir o bem arrendado ao ARRENDADOR nas mesmas condições em que o recebeu ao final do contrato;

Parágrafo Primeiro – Caso haja interesse do ARRENDATÁRIO em renovar o contrato de arrendamento após o término do presente, deverá comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias ao ARRENDADOR, ficando a vontade deste continuar ou não com o contrato, cujo prazo e condições serão definidos, na ocasião, em um novo contrato pelas partes contratantes;

Parágrafo Segundo – Findo o prazo do contrato, ou requisitada a devolução, se não for o bem arrendado restituído no prazo aqui estipulado, fica desde logo convenionado pagamento pelo ARRENDATÁRIO ao ARRENDADOR de multa contratual no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, sem prejuízo da cláusula penal estipulada e do valor da hora trabalhada;

Parágrafo Terceiro – Haverá rescisão contratual se houver o perecimento do bem que impeça o seu uso normal, cabendo ao ARRENDATÁRIO a responsabilidade pelos prejuízos a que der causa por ação ou omissão, mesmo que venha a repor o objeto deste contrato ao estado em que se encontrava anteriormente ao evento.

CLÁUSULA TECEIRA - Poderá o ARRENDATÁRIO permitir ao ARRENDADOR que, durante o prazo contratual, este se utilize o bem arrendado, para proveito próprio e sob suas expensas, o que se fará por mera liberdade daquele, suspenso, enquanto o veículo estiver na posse do arrendam-te, o presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O valor do arrendamento é de R\$ 179,99 (cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) por hora trabalhada, devendo ser pago todo dia 15 (quinze) subsequente ao mês do arrendamento;

Parágrafo Único – Se, os valores do arrendamento forem pagos fora da data do vencimento, serão acrescidos de juros de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao mês e multa de 5% (cinco por cento). E, se o atraso for superior a 15 (quinze) dias, o ARRENDADOR, a seu livre critério, poderá rescindir o presente contrato, com a restituição imediata do bem arrendado, sem prejuízo dos juros, multa e cláusula penal incidente neste contrato.



CLÁUSULA QUINTA – O ARRENDADOR expedirá recibo discriminado no qual conste o valor total do arrendamento, ficando ciente o ARRENDATÁRIO de que todos os encargos tributários incidentes sobre a operação ficam a seu encargo.

CLÁUSULA SEXTA – Não será permitida a transferência deste contrato, cessão ou empréstimo total ou parcial do bem arrendado, sem prévia autorização por escrito do ARRENDADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA – O estado de conservação do bem objeto deste contrato, encontra-se em bom estado de conservação, e promete o ARRENDATÁRIO a restituí-lo nas mesmas condições, correndo a sua custa todo ou qualquer tipo de conserto no bem e em seus equipamentos, durante a prestação dos serviços.

Parágrafo Único – É autorizada ao ARRENDADOR a realização vistorias para verificar o estado do bem arrendado, independente de aviso prévio, sempre que este achar necessário.

CLÁUSULA OITAVA – O ARRENDATÁRIO responsabiliza-se integralmente pelos atos ou omissões praticadas por ele, seus empregados, prepostos e/ou subcontratados, indenizando e mantendo o ARRENDADOR, seus sócios, acionistas, diretores, administradores, funcionários e clientes livres de todas e quaisquer reivindicações, responsabilidades, processos, ações, custos, indenizações e despesas (incluindo, de forma enunciativa, mas não restritiva, honorários de advogados e custas) resultantes de ou referentes a demandas de quaisquer natureza contra eles propostas em decorrência do presente contrato, ficando ainda garantido ao ARRENDADOR, o direito de regresso.

CLÁUSULA NONA – O ARRENDATÁRIO se responsabiliza por qualquer dano que venha a causar ao bem arrendado, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebeu.

Parágrafo Primeiro – Em não cumprindo o determinado no parágrafo acima, o ARRENDADOR fica autorizada a executar os reparos, independentemente de orçamento.

Parágrafo Segundo – Executados os reparos o ARRENDADOR apresentará os recibos dos valores gastos ao ARRENDATÁRIO para ressarcimento por este.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica estipulada multa no valor de 10% do valor total do contrato, por qualquer infração ao determinado neste contrato.



Parágrafo Único – A multa persistirá independentemente das despesas efetuadas para os reparos no bem arrendado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As partes contratantes se responsabilizam pelo cumprimento integral deste contrato inclusive por seus procuradores, herdeiros e sucessores, liberando-se apenas por motivo de força maior e fortuita, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todo e qualquer ajuste entre as partes, para integrar o presente contrato, deverá ser feito por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro da Comarca de Joinville/SC, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar à vencedora, além das custas e despesas processuais, honorários advocatícios fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE VEÍCULO, em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Joinville, 16 de fevereiro de 2021.


ANTONIO ANDRIOLI - EPP

CNPJ: 83.862.631/0001-47


TERRAPLENAGEM M.F. LTDA ME

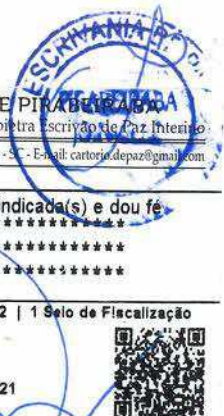
CNPJ: 12.443.142/0001-02

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Escrivania de Paz
Pirabeiraba, Joinville
Rec. Firma.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
 Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrevente Autorizado
 Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.depaz@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
MARCELO FRANCISCO ANDRIOLI (GAQ53068-8TYZ) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,62 | 1 Selo de Fiscalização
 pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo N°: 304636
 Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>



Dou fé, Joinville - 19 de fevereiro de 2021

BRUNA DA SILVA - Escrevente Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
 Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrevente Autorizado
 Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep: 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.depaz@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANTONIO ANDRIOLI (GAQ53365-DKJP) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,62 | 1 Selo de Fiscalização
 pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,34 | Recibo N°: 304763
 Confira os dados do ato em <http://seio.tjsc.jus.br/>



Dou fé, Joinville - 22 de fevereiro de 2021

LUIZ GUSTAVO STECANELA - Escrevente Autorizado

BRUNA DA SILVA
 Escrevente Substituta



Terraplenagem MF LTDA ME
CNPJ 12.443.142/0001-02
Rua Dona Francisca nº11467 – Pirabeiraba – Joinville/SC
Contato: (47) 3424-6101 / (47) 9 9943-6108 Marcelo F. Andrioli
E-mail: marcelo.andrioli@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Joinville
Secretaria de Administração e Planejamento

Assunto: Pregão Eletrônico nº026/2021

ESCLARECIMENTO

A Empresa **Terraplenagem MF LTDA ME** inscrita no **CNPJ 12.443.142/0001-02** por intermédio de seu Proprietário Administrador Marcelo Francisco Andrioli, portador da identidade nº3.923.622 e do CPF nº030.439.819-52, vem por meio de este esclarecer alguns termos visando uma melhor elucidação de fatos a fim de evitar futuras confusões.

DA POSSE LEGAL DO OBJETO

A empresa participou do pregão eletrônico 026/2021 referente a locação de Mini Escavadeira Hidráulica para uso conjugado com batelão (balsa), no qual fomos convocados para apresentar na vistoria o objeto de sua proposta.

Tal ato foi cumprido e o objeto do pregão eletrônico foi apresentado conforme seu item 12.4.1, dispõe:

12.4.1 - O documento ' nome do licitante classificado, ou apresentado outro documento, que comprove a posse legal do licitante.

Conforme o edital exige, junto com a vistoria foi apresentado o contrato de arrendamento de veículo celebrado entre as partes o comprovante a **posse legal** do objeto por nossa empresa.

A posse legal de um objeto e daquele que possui o equipamento em seu poder. Essa presunção encontra respaldo em nosso ordenamento jurídico nos Códigos Civis em seu artigo 1.196 e seqüentes, sendo afirmado em várias jurisprudências.

A pessoa quando opta por locar o objeto transfere a posse para o locatário, nesse caso a nossa empresa.

DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

No tópico anterior foi salientado que a empresa possui a posse legal do objeto por arrendamento de veículo, por conta desse fato, queremos através desta carta de esclarecimento elucidar outro fator presente no item 21.5 do edital em epigrafe, conforme segue:

21.5 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Edital.

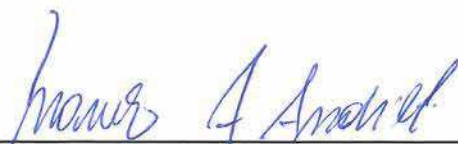
O edital prevê expressamente a vedação quanto a subcontratação do objeto, o que não acontece nesse caso. Em busca rápida pela internet, podemos vislumbrar a seguinte definição para subcontratação "A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento a terceiro estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contrato.

A empresa possui a posse legal do veículo legal do veículo e estará vinculada diretamente a Prefeitura Municipal de Joinville, ao assinar o contrato de prestação de serviço, não haverá em nenhum momento a subcontratação, esta empresa não entregara, nem ira repassar a terceiro, nenhum fornecimento por fora, execução ou serviços a parte, sendo a nossa empresa a responsável direta pelo contrato, bem como, pelo objeto a ele vinculado.

Desta forma, a empresa apresentou de forma rápida, temas que podem vir a ser apontados e busca através desse esclarecimento que não se tenha qualquer dúvida que nossa empresa respeitando o edital em epigrafe e está apta a desempenhar o contrato.

Sendo assim, nada mais a esclarecer.

Joinville (SC), 16 de Fevereiro de 2021.



TERRAPLENAGEM M.F LTDA ME
CNPJ: 12.443.142/0001-02
Marcelo Francisco Andrioli CPF 030.439.819-52
Proprietário

12.443.142/0001-02

TERRAPLENAGEM M.F. LTDA. - ME

Rua Dona Francisca, 11345
Pirabeiraba - CEP: 89.239-270
Joinville - Santa Catarina



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO
25 2021 7679125-9
Inicial Individual

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

1. Responsável Técnico
FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA
Título Profissional: Engenheiro Mecânico
Engenheiro de Segurança do Trabalho
RNP: 2515090737
Registro: 139571-1-SC
Empresa Contratada: SEMACALD PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Registro: 073714-0-SC

2. Dados do Contrato
Contratante: ANTONIO ANDRIOLI
Endereço: RUA DONA FRANCISCA
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.400,00
Contrato: Celebrado em:
Honorários: Vinculado à ART:
Ação Institucional: Tipo de Contratante:
Bairro: PIRABEIRABA (PIRABEI)
UF: SC
CPF/CNPJ: 83.862.631/0001-47
Nº: 11345
CEP: 89239-270

3. Dados Obra/Serviço
Proprietário: ANTONIO ANDRIOLI
Endereço: RUA DONA FRANCISCA
Complemento:
Cidade: JOINVILLE
Data de Início: 02/11/2020
Finalidade:
Data de Término: 10/02/2021
Coordenadas Geográficas:
Bairro: PIRABEIRABA (PIRABEI)
UF: SC
CPF/CNPJ: 83.862.631/0001-47
Nº: 11345
CEP: 89239-270
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Fabricação	Montagem	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Equipamentos de mineração			1.00	

5. Observações
Prolongamento do alcance máximo, de 5890 para 6600mm da lança da MiniEscavadeira newholland E50B; Chassis: NBTN82528

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA

8. Informações
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 10/02/2021: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 22/02/2021 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
JOINVILLE - SC, 10 de Fevereiro de 2021

Felipe Teixeira de Souza
FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA
082.031.539-76
Antonio Andrioli
Contratante: ANTONIO ANDRIOLI
83.862.631/0001-47





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (NF-em)

Número da NF-em
991

Data e Hora de Emissão
10/02/2021 11:27

Código de Verificação
D3884790-2FD8-3D18-
2722-75D79A821135



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 02.813.519/0001-14 Inscrição Municipal: 60148
 Razão Social: SEMACALD PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
 Endereço: RUA DOS HOLANDESES 717 - PIRABEIRABA
 CEP: 89239-240 Inscrição Estadual:
 Município: JOINVILLE Estado: SC

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CPF/CNPJ: 83.862.631/0001-47 Inscrição Municipal:
 Nome/Razão Social: TERRAPLENAGEM ANDRIOLI
 Endereço: DONA FRANCISCA 11345 - PIRABEIRABA
 CEP: 89239-270 Inscrição Estadual:
 Município: JOINVILLE Estado: SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prolongamento da lança da MiniEscavadeira newholland E50B - R\$ 1.400,00

MiniEscavadeira newholland E50B
 Chassis: NBTN82528

Retenção de ISS (5%) = R\$ 70,00

Vencimento: 10/02/2021 - R\$ 1.330,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.400,00

Código do Serviço: 14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem

Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)
70,00	1.400,00	5,00%	0,00
PIS (0,00 %)	COFINS (0,00 %)	INSS (0,00 %)	IR (0,00 %)
0,00	0,00	0,00	0,00
			CSLL (0,00 %)
			0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Retenção de ISS na fonte – conforme LC. n.º 155/2003.

Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
 Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul
 TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MIÚDA

974453878747598989699958699595571927897990



Nº DE INSCRIÇÃO: 442M2015004451
 DATA INSCRIÇÃO: 28/07/2015
 VALIDADE: 04/06/2025
 VIA: 2

NOME DA EMBARCAÇÃO: **TERRA PLANAGEM ANDRIOLI**

TIPO DE PROPULSÃO: Sem propulsão
 TIPO DA EMBARCAÇÃO: Draga - Dredger

POTÊNCIA (HP): *****
 Nº DO 1º MOTOR/SÉRIE: *****
 NOME FABRICANTE: *****

Nº DO 2º MOTOR/SÉRIE: *****
 NOME FABRICANTE: *****

Nº DO 3º MOTOR/SÉRIE: *****
 NOME FABRICANTE: *****

ÁREA DE NAVEGAÇÃO: Navegação Interior
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Dragagem

OTD. DE TRIPULANTES: 0
 OTD. DE PASSAGEIROS: 0

HIPOTECADA: NÃO
 CREDOR HIPOTECÁRIO: *****

ALIENACÃO: *****

PROPRIETÁRIO
 NOME: ANTONIO ANDRIOLI ME
 CPF/CNPJ: 83.862.631/0001-47
 ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA
 NÚMERO: 11345
 BAIRRO: PIRABEIRABA
 CIDADE: JOINVILLE
 COMPLEMENTO: *****
 CEP: 89239-270
 ESTADO: SC

CO-PROPRIETÁRIO
 NOME: *****
 CPF/CNPJ: *****
 ENDEREÇO: *****
 NÚMERO: *****
 BAIRRO: *****
 CIDADE: *****
 COMPLEMENTO: *****
 CEP: *****
 ESTADO: **

CARACTERÍSTICAS DO CASCO
 CONSTRUTOR: CONSTRUÇÃO ARTESANAL
 ANO DE CONSTRUÇÃO: 2015
 COMPRIMENTO TOTAL: 6,00
 MAT. CONSTRUÇÃO CASCO: Aço
 NÚMERO DE SÉRIE DO CASCO/CHASSI: *****
 COR PREDOMINANTE DO CASCO: *****

OUTRAS OBSERVAÇÕES

 José Railson Melo da Silva
 3º SG-MO 07359454
 S. Franc. do Sul, 04 de junho de 2020. Aux. da Seção de Inspeção Naval e Vistoria
 Carimbo e Assinatura do Capitão dos Portos, Delegado, Agente ou funcionário autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA
 Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul

ATENÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE

AUTORIZO A AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA A TRANSFERIR A PROPRIEDADE DA EMBARCAÇÃO ABAIXO IDENTIFICADA:

NOME: TERRA PLANAGEM ANDRIOLI
 Nº DE INSCRIÇÃO: 442M2015004451
 PROPRIETÁRIO: ANTONIO ANDRIOLI ME
 CPF/CNPJ: 83.862.631/0001-47, PARA:

NOME DO COMPRADOR: _____

IDENTIDADE: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____ VALOR-R\$: _____

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO

a) O Evendedor se isenta de qualquer responsabilidade administrativa, civil ou criminal a partir da data da assinatura da transferência, cabendo ao comprador imediata transferência de propriedade.

b) Este recibo, devidamente preenchido e com o reconhecimento da firma do proprietário e do comprador, deverá ser apresentado, dentro de um prazo de 60 dias a partir da data de sua assinatura, na Capitania dos Portos, Delegacia ou Agência, juntamente com os demais documentos necessários à transferência de propriedade, os quais estão relacionados nas Normas da Autoridade Marítima que se encontram disponíveis no site www.dpc.mar.mil.br.

c) Este recibo deve ser destacado do Título de Inscrição de Embarcação Miúda e guardado para ser utilizado para a transferência de propriedade.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO COMPRADOR

974453878747598989699958699595571927897990



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep : 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.depaz@gmail.com

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAQ53055-2HU5) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 304630

Selo Digital de Fiscalização GAQ53055-2HU5

Confira os dados do selo em <http://selo.tj.sc.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 19 de fevereiro de 2021



LUIZ GUSTAVO STECANELA - Escrevente Autorizado



BRUNA DA SILVA
Escrevente Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PIRABEIRABA
Município e Comarca de Joinville/SC - Emanuel Bruno Sotopietra Escrivão de Paz Interino
Rua Pastor Dommel, 36 - sala 106 - Distrito de Pirabeiraba - Cep : 89239-150 | Joinville - SC - E-mail: cartorio.depaz@gmail.com

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAQ63056-IJ13) = R\$ 2,82 | Total = R\$ 6,84 | Recibo N°: 304630

Selo Digital de Fiscalização GAQ63056-IJ13

Confira os dados do selo em <http://selo.tj.sc.jus.br/>

Dou fé, Joinville - 19 de fevereiro de 2021



LUIZ GUSTAVO STECANELA - Escrevente Autorizado



BRUNA DA SILVA
Escrevente Substituta